

PORTARIA Nº 790/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que a Sr^a. MANUELA JANUARIA DA SILVA, Mat. 371-1, servidora efetiva, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **necessita de licença médica de 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde a partir de 05 de julho à 09 de setembro de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de julho de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

